



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/09/2019, Edição nº 5084, Página nº 08

PORTARIA Nº 286/2019

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Silverio Prehll**, matrícula nº 80225-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pela Organização dos Serviços de Poda de Árvores, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 413/2017](#) de 31 de julho de 2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito